



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0005803/2022-69

PORTARIA Nº 2531/2022
DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Designa Promotores de Justiça para o Plantão Ministerial Diurno e Noturno de 1º Grau, durante o recesso forense, de acordo com o estabelecido na Portaria nº 657/2013, datada de 06 de março de 2013.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso I, alínea “e”, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a atividade jurisdicional é ininterrupta;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) regulamentou, através da Resolução 71/2009, o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função da jurisdicional do Estado, conforme disciplina o artigo 127 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 027/2015 e a Portaria nº 080/2018 – GP1, oriundas do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, regulamentam o Plantão Judiciário no Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO que a Portaria Normativa nº 06/2021-GP1, oriunda do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, disciplina a realização de audiências de custódia no âmbito da justiça comum do Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO a ocorrência do recesso forense no período de 20/12/2022 a 06/01/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os(as) Promotores(as) de Justiça, de acordo com a relação anexa, para o Plantão Ministerial Diurno e Noturno de 1º Grau, durante o recesso forense, no período de 20 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Para efeito de plantão ministerial, considera-se:

I – plantão diurno de dia não útil: plantão realizado em dias sem expediente forense regular, das 08h às 18h do mesmo dia.

II – plantão noturno de dia não útil: plantão realizado em dias sem expediente forense regular, das 18h e 01min até às 08h do dia posterior.

Art. 3º. O Promotor de Justiça designado para o Plantão Ministerial Diurno e Noturno, durante o período do recesso forense, ficará responsável pelo plantão de todas as Circunscrições do Estado de Sergipe.

Art. 4º. O Promotor de Justiça designado para atuar durante 01(um) dia de recesso forense



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0005803/2022-69

ficará, na correlata data, responsável pelo Plantão Ministerial Diurno e Noturno.

Art. 5º. O Promotor de Justiça designado para atuar durante o recesso forense, fará jus ao direito de 02 (dois) dias de folgas compensatórias para cada 01 (um) dia de plantão diurno e noturno em que for designado.

Art. 6º. Os pedidos de permuta deverão ser dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, no prazo de até 30(trinta) dias após a publicação da escala.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0005803/2022-69

ANEXO I

PORTARIA Nº 2531/2022

**ESCALA DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA, DURANTE O RECESSO FORENSE,
NO PERÍODO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022 A 06 DE JANEIRO DE 2023.**

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	DIA
EUZA MARIA GENTIL MISSANO COSTA	20/12/2022
ANA PAULA MACHADO COSTA MENEZES	21/12/2022
RÔMULO LINS ALVES	22/12/2022
RIVALDO FRIAS DOS SANTOS JÚNIOR	23/12/2022
GILVAN OLIVEIRA DE REZENDE	24/12/2022
RAYMUNDO NAPOLEÃO XIMENES NETO	25/12/2022
WALTENBERG LIMA DE SÁ	26/12/2022
AMILTON NEVES BRITO FILHO	27/12/2022
FLÁVIA FRANCO DO PRADO CARVALHO	28/12/2022
FÁBIO PUTUMUJU DE OLIVEIRA	29/12/2022
ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA JÚNIOR	30/12/2022
LUIS FELIPE JORDÃO WANDERLEY	31/12/2022
SÍLVIA NUNES LEAL	01/01/2023
LAURA IMPERATRIZ BATALHA M. N. MOURA	02/01/2023
LAELSON ALCÂNTARA DE PONTES FILHO	03/01/2023
DIEGO GOUVEIA PESSOA DE LIMA	04/01/2023



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0005803/2022-69

FRANCISCO FERREIRA DE LIMA JÚNIOR	05/01/2023
KELFRENN TEIXEIRA RODRIGUES DE MENEZES	06/01/2023

Os Plantões Ministeriais serão realizados no Fórum Gumersindo Bessa, 1º piso, à direita, localizado na Avenida Presidente Tancredo Neves, Bairro Capucho, Aracaju/SE/Tel: (079) 3226-3503.

Aracaju, 24 de outubro de 2022.

Manoel Cabral Machado Neto
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 24/10/2022 12:14:01, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005803/2022-69**.